

BOLETIM SINTECT-MS

Site: www.sintectms.org.br - E-mail: sintectms@sintectms.org.br
Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS

Edição abril
001/2015



PL 4330/04 O golpe do Congresso contra nossos direitos

Hoje no país, não há nada mais importante que o projeto de lei 4330 para a classe trabalhadora, seja das iniciativas privadas ou nas empresas públicas, independente de cargo, função, ocupação e faixa salarial todos serão atingidos.

O projeto de lei – PL 4330/04 aprovado recentemente pela Câmara dos Deputados Federais é uma agressão aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Esse projeto é uma forma encontrada pelos empresários de driblar o cumprimento das leis trabalhistas, garantidas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no Governo de Getúlio Vargas. Se aprovado no Senado, esta medida vai incentivar a demissão nas empresas e a redução drástica dos salários em todos os setores, inclusive no setor público.

Com a PL 4330/04, os empresários poderão demitir todos os funcionários e depois recontra-los com menores salários de uma empresa terceirizada. Desta forma, o empresário mais forte repassa a responsabilidade da folha de pagamento e de encargos, para os conhecidos “gatos”. Uma parte dos seus salários vai ficar com a nova empresa, a título de taxa de administração e você ganhará menos por isso.

Até agora as empresas poderiam terceirizar apenas as atividades meios (limpeza, recepção, manutenção), mas com o PL 4330/04 poderão estender a contratação para sua atividade principal. A PL 4330/04 atingirá os trabalhadores dos Correios, podendo contratar

funcionários que exerçam atividade meio (OTT e outros) sem necessidade de concurso público. O Sintect-MS e a Fentect perderão o poder de negociação frente às direções dos Correios, que poderão optar pela contratação de terceirizadas em caso de greve.

Hoje os empresários tem maioria no Congresso e querem aproveitar a fragilidade do Governo Federal para dar um golpe nos trabalhadores.

Não podemos aceitar esta situação. O que está em jogo é o nossos empregos, o futuro dos nossos filhos e a permanência dos correios no mercado de prestador de serviço público postal de qualidade e excelência.

Proteste! Grite! Pressione seu senador (a), enviando-lhes e-mail, para que vote contra a medida. Não podemos retroceder à era da escravidão.

Agora, trabalhadores, temos obrigação de afrontarmos com militância, coragem e energia esta situação preocupante e que nos levará ao sistema escravocrata reinante num passado recente, do qual não nos libertamos totalmente. Não devemos comprar a ideia ridícula de que a terceirização modernizará as relações de trabalho desafogando as empresas, patrões e consecutivamente melhorará a vida do Trabalhador, **isto não acontecerá!**

Defendemos qualidade de vida e emprego decente para todos.

Entenda o que está em jogo.

O que é terceirização?

Na terceirização uma empresa prestadora de serviços é contratada por outra empresa para realizar serviços determinados e específicos. Não haverá vínculo empregatício entre a empresa contratante e os trabalhadores ou sócios das prestadoras de serviços. A PL 4330/04 desobriga as grandes empresas de pagar o PLR (Participação nos Lucros e Resultados), elimina o pagamento do décimo terceiro salário e o adicional de 30% nas férias.

Atualmente, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determina que a terceirização no Brasil só deva ser dirigida a atividades-meio.

Quem responde pelos direitos trabalhistas?

O projeto propõe que é também responsabilidade da empresa contratante pelo cumprimento dos direitos trabalhistas do empregado terceirizado, como pagamento de férias e licença-maternidade, da empresa contratada. A empresa que contratou o serviço terceirizado só poderá ser acionada judicialmente se os bens da firma terceirizada não satisfizer a obrigação de fazer, quando ela descumprir as obrigações trabalhistas e após ter

respondido previamente, na Justiça. O trabalhador poderá ficar anos para receber suas verbas rescisória trabalhistas.

Quem irá representar esses trabalhadores?

Outra questão se refere à representação sindical, se ficará a cargo da categoria da empresa contratante ou da empresa prestadora de serviços. No setor bancário, por exemplo, os terceirizados não são representados pelo Sindicato dos Bancários, que teriam mais poder de negociação. Portanto, o terceirizado que trabalha num banco, por exemplo, não usufruiria dos direitos conquistados pela classe bancária.

As convenções ou acordos trabalhistas que garantam os cumprimentos de direitos e a reposição de perdas de inflações seriam burlados. As negociações da contratante com seus empregados não se aplicariam aos terceirizados. É forma de legalizar a discriminação do trabalhador, criando o trabalhador de segunda ou terceira classe, num mesmo ambiente de trabalho.

Além disso, a negociação salarial do trabalhador terceirizado será atrelada aos sindicatos com menor representatividade e com menor poder de negociação.

Veja o que fará o PL 4330/04 com nossos direitos:

Responsabilidade solidária – Além de liberar a terceirização nas atividades essenciais da empresa, o PL 4330 acaba com a responsabilidade solidária. Isso equivale a dizer que se a terceirizada não honrar com as obrigações trabalhistas, a tomadora de serviços pode não ter qualquer responsabilidade pelos trabalhadores que prestavam serviço a ela e nem ser cobrada na Justiça.

Sem isonomia – O PL 4330 defende isonomia apenas no direito de terceirizados usarem os mesmos banheiros, refeitórios, ambulatórios e creches da empresa contratante. Mas a CUT quer isonomia de salários e direitos entre terceirizados e funcionários diretos.

Quarteirização – O projeto também permite que a prestadora de serviços contrate outra empresa para tal. Isso se chama quarteirização e apresenta ainda mais riscos aos direitos dos trabalhadores.

Correspondentes bancários – Determina que as prestadoras de serviço tenham um objeto social único, mas essa regra não se aplica ao setor financeiro, pois o projeto

permite o funcionamento dos correspondentes bancários. No caso, os atendentes perderão o direito de reivindicar a mesma jornada de trabalho concedida aos bancários.

Queda de qualidade – Com salários baixos, alta rotatividade, jornada extensa e pouco treinamento entre os empregados, os serviços prestados pelas terceirizadas em geral são de baixa qualidade. Com isso perdem também os consumidores.

Mais acidente e adoecimento – De cada dez acidentes de trabalho, oito envolvem funcionários de terceiras. As condições precárias de trabalho vitimam os trabalhadores e resultam em gastos previdenciários e com saúde, ou seja, toda a sociedade paga o preço.

Ameaça no STF – Além dos perigos no Congresso, os trabalhadores ainda enfrentam ameaças no Supremo Tribunal Federal (STF), onde tramitam três ações que querem a liberação da terceirização nas atividades-fim: a da Celulose Nipo Brasileira (Cenibra), da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag) e de empresas de call center. Todas querem que o STF julgue inconstitucional a Súmula 331.

Direção do Sintect-MS reforça mobilizações contra a PEC 4330/04

A direção do Sintect-MS esta empenhada na mobilização para derrubada da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 4330/04, participando dos atos organizados pela Central Sindical CUT.

Na madrugada desta terça-feira (14), diretores do SINTECT-MS estiveram juntamente com outros sindicalistas em manifestação feita no aeroporto Internacional Antônio João, em Campo Grande, com uma recepção calorosa aos Deputados Federais e Senadores do estado que iriam embarcar em voos para Brasília.

O objetivo foi pressionar os parlamentares, acerca da PL 4330, que teve seu texto-base aprovado pela Câmara dos Deputados no último dia 7 de abril, denunciando os seis parlamentares de Mato Grosso do Sul que votaram a favor o projeto.

Na quarta-feira (15/04), a direção do sindicato esteve panfletando em todas as unidades de Campo Grande, material explicativo sobre os prejuízos que pode trazer aos trabalhadores com esta aprovação desta PL 4330/04. No mesmo dia a tarde os diretores do sindicato participaram do ato organizado pela CUT e pelas entidades sindicais nas cidades de Campo Grande na Praça Ari Coelho e em Dourados na praça Antônio Joao.

As manifestações já vêm surtindo efeito, pois nas emendas que foram votadas no ultimo dia 14/04, retirou do texto a possibilidade de as regras de terceirização serem aplicadas as empresas publicas, as sociedades de economia mista, e as emendas que eram para ser votadas no dia 15/04, foi transferido a votação para o dia 22/04.

A força da luta dos trabalhadores ditando as regras junto aos governantes! É assim que tem que ser.

SINTECT-MS SE REUNE COM TRABALHADORES DE AQUIDAUANA

Durante à tarde da ultima terça feira, a secretária geral, Elaine Regina juntamente com diretores da entidade participaram de uma reunião com os funcionários da agência de Aquidauana, onde fiscalizou as condições do local de trabalho, onde foi constatado que os trabalhadores vem sofrendo com a falta de climatização da unidade pois, o ar condicionado não está funcionando a mais de quinze dias e os ventiladores instalados são insuficiente para climatizar o ambiente de trabalho.

Os dirigentes sindicais não descartará a possibilidade de paralisação dos serviços da unidade por tempo indeterminado, caso não ocorra a instalação dos aparelhos de ar condicionado até sexta-feira (17/04).

Além da vistoria, os dirigentes sindicais explicou os riscos que poderá trazer a PEC 4330/04 - da terceirização. Poderá ocorrer o fim do ingresso na empresa por meio de concurso público e a consequente redução do poder de fogo do Sindicato nos acordos coletivos de trabalho, arrocho salarial e piora nas condições de trabalho.

SINTECT/MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios Telégrafos e Similares de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada do SINTECT/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca pelo presente edital, todos os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Mato Grosso do Sul, filiados ao SINTECT-MS, a comparecerem na Assembléia Geral Ordinária, na sub-sede da entidade em Dourados-MS, sito na Rua Clóvis Bevilaquia, 180 Cuiabazinho - no dia 23 de abril de 2015 às 17:30horas, e na sede própria da entidade, sito a Rua General Sampaio, 180, Bairro Cabreúva, nesta capital, no dia 23 de abril de 2015, às 18:30horas, em primeira convocação e não atingindo o quórum, previsto no estatuto, trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberar e apreciar sobre a seguinte pauta: 1 – Tirada de delegados para XII CONTECT; 2 - Tirada de delegadas para o XVIII Encontro Nacional de Mulheres; que acontecerão respectivamente de 16 a 20 de junho, e 24 a 27 de junho de 2015. Ficam então convocados todos os sindicalizados de MS convocados á Assembleia.

Campo Grande-MS, 17 de Abril de 2015

Diretoria do SINTECT-MS